



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 59/2024

Aprovado por 9x0
Em 23/10/2024
Pedro Vilarim
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2024, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 16 DE MAIO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 52/2024, o qual “Estabelece a instituição, delimitação, organização e denominação oficial dos bairros e logradouros de Floresta, que passam a ser definidas por esta Lei, reunindo todos os bairros integrantes do território do município”.

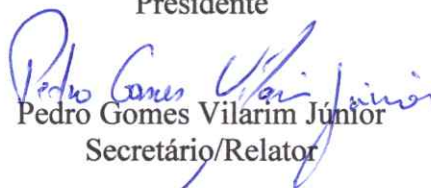
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 52/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 22 de outubro de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro